



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

RSC-PCCTAE — Nível V

IDENTIFICAÇÃO DA REQUERENTE

Nome	CLARISSA DE AMORIM MAGALHÃES MEDEIROS
SIAPPE	1646869
Cargo	Secretária Executiva
Classe/Nível atual	Classe E
Unidade de Lotação/Exercício	Centro de Tecnologia – CTEC/UFAL
Função de Confiança/Cargo de Direção	NÃO SE APLICA
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado	RSC-PCCTAE V

1. APRESENTAÇÃO

A presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-PCCTAE V, formulado por Clarissa de Amorim Magalhães Medeiros, ocupante do cargo de Secretária Executiva do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Alagoas, lotada no Centro de Tecnologia (CTEC), nos termos do art. 12-D da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

A trajetória profissional da requerente foi construída, predominantemente, no âmbito do Centro de Tecnologia, mediante atuação continuada na organização administrativa, no apoio à gestão acadêmica e na articulação de processos essenciais ao funcionamento da unidade. Ao longo da carreira, foram assumidas responsabilidades que ultrapassaram a execução rotineira das atribuições do cargo, compreendendo o exercício de funções gratificadas, a representação em conselho, a participação em comissões formalmente instituídas, a colaboração em processos de infraestrutura, o acompanhamento institucional de serviços e a atuação em atividades de planejamento de compras e contratações.

Essa trajetória evidencia ampliação progressiva de responsabilidades e de competências institucionais, cujo desenvolvimento contribuiu para dar suporte às condições administrativas necessárias ao ensino, à pesquisa e à extensão no CTEC, além de fortalecer procedimentos de governança, representação, contratação e infraestrutura. As premiações recebidas no Fórum de Compras e Licitações da UFAL reforçam o reconhecimento institucional dos resultados alcançados em atividades de planejamento e contratação.

O presente Memorial apresenta, de forma clara e objetiva, os saberes, as competências e as experiências consolidadas no exercício do cargo, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento institucional da UFAL e sua compatibilidade com o padrão de reconhecimento exigido para o nível RSC-PCCTAE V pleiteado.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A partir de 2010, a atuação da requerente no Centro de Tecnologia passou a incorporar responsabilidades formais de gestão, mediante designação para exercer a função de Secretária Administrativa da unidade, inicialmente em FG-06 e, a partir de 2013, em FG-04, permanecendo nessa condição até janeiro de 2018. Esse período consolidou experiência em organização administrativa, articulação entre a Direção, os setores, os servidores e a comunidade acadêmica, acompanhamento de demandas institucionais e suporte à tomada de decisão.

Paralelamente, a requerente participou de diferentes comissões eleitorais e de avaliação de estágio probatório. Essas designações, distribuídas ao longo de vários anos, demonstram



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

continuidade da confiança institucional depositada em sua atuação e participação em processos que exigem responsabilidade, imparcialidade, organização documental e observância das normas da Universidade.

Em 2018, a requerente tomou posse como representante suplente do corpo técnico-administrativo no Conselho do CTEC, o que ampliou sua atuação para o campo colegiado, permitindo contribuir com a representação do segmento técnico-administrativo e com as discussões relacionadas ao funcionamento e à gestão da unidade.

A requerente atuou, entre 2013 e 2023, como Agente SINFRA do CTEC, atribuição associada ao acompanhamento institucional dos serviços gerais e à interlocução com a Superintendência de Infraestrutura. Tratando-se de atividade exercida sem designação formal ao longo desse período, sua formalização documental foi realizada, para fins de instrução do presente processo de Reconhecimento de Saberes e Competências, por meio da Portaria nº 032-GD/CTEC, de 21 de setembro de 2026. A atividade envolvia avaliações periódicas dos serviços prestados e o encaminhamento de informações à SINFRA, acrescentando à experiência administrativa da requerente uma dimensão de acompanhamento de processos e de controle institucional.

Em 2021, a requerente participou da formalização de demanda de intervenção de infraestrutura no CTEC, na qualidade de representante da unidade requisitante em processo destinado à reforma/construção da cobertura de interligação entre o Bloco da Direção e o Bloco A de salas de aula, conforme comprova a Declaração nº 2442/2026-CTEC, o que demonstra participação em projeto institucional voltado à melhoria da infraestrutura da unidade.

Nos anos de 2022, 2023 e 2025, a atuação da requerente em compras e contratações recebeu reconhecimento no Fórum de Compras e Licitações da UFAL, mediante distinções relativas à execução do Plano Anual de Contratações (PAC) dos exercícios imediatamente anteriores a cada edição. Na edição de 2022, foram registrados dois prêmios distintos, referentes à execução do PAC de 2021, nas categorias relacionadas ao maior número de itens cadastrados e ao pregão de maior sucesso entre as comissões permanentes; na edição de 2023, novo reconhecimento foi concedido pela quantidade de itens cadastrados no PAC de 2022; e, na edição de 2025, reconhecimento adicional foi concedido pela execução do PAC de 2023. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

recorrência das premiações, ao longo de três exercícios consecutivos de planejamento de contratações, evidencia continuidade, consistência e resultado institucional nas atividades desenvolvidas.

Base normativa e organização do Memorial

O presente Memorial é organizado com base no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, que regulamenta o art. 12-D da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Para o RSC-PCCTAE V, o Decreto estabelece o mínimo de 52 (cinquenta e dois) pontos e 5 (cinco) critérios específicos, com pelo menos um deles vinculado aos Requisitos IV, V ou VI (art. 5º, inciso V). As experiências a seguir apresentadas estão distribuídas em seis critérios específicos: I-1, I-3, II-2, III-3, IV-7 e V-4.

Em observância à vedação de dupla contagem prevista no art. 5º, § 3º, do Decreto nº 13.048/2026, cada atividade é utilizada uma única vez para fins de pontuação. Documentos duplicados, ou que apenas reforcem uma mesma ocorrência, são tratados como comprovação complementar, sem geração de nova pontuação.

3. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS

Requisito I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares

Item 1 — Exercício de mandato em conselho de unidade ou órgão colegiado

Em 2018, tomei posse como representante suplente dos técnicos-administrativos no Conselho do CTEC. A experiência ampliou minha participação na governança da unidade, integrando a representação do segmento técnico-administrativo em instância colegiada de discussão e decisão.

Comprovação: Anexo I.1-A – Termo de Posse dos Representantes dos Técnicos-Administrativos junto ao Conselho do CTEC.

Item 3 — Participação como membro de comissões formalmente instituídas

Participei de nove designações distintas em comissões do CTEC, abrangendo processos eleitorais de cursos, programas de pós-graduação e representação no Conselho, além de comissões internas de avaliação de estágio probatório. O conjunto dessas atividades demonstra participação continuada em procedimentos institucionais relevantes, com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

contribuição para a regularidade administrativa, a representação acadêmica e a avaliação funcional.

Comprovação: Anexos I.3-A a I.3-I – Portarias de designação referentes aos anos de 2012, 2014, 2015, 2018, 2019 e 2021.

Requisito II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada

Item 2 — Participação em atividade técnica/especializada em projeto ou ação institucional

Atuei como representante da unidade requisitante na solicitação e na formalização de demanda de intervenção para a reforma/construção da cobertura de interligação na nova entrada do CTEC. A participação integrou a etapa institucional de planejamento e formalização de melhoria da infraestrutura física, contribuindo para a organização da demanda e sua tramitação junto à SINFRA.

Comprovação: Anexo II.2-A – Declaração nº 2442/2026-CTEC e demais documentos da solicitação e do processo de intervenção de infraestrutura do CTEC.

Requisito III – Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública

Item 3 — Premiação de âmbito local ou institucional

Recebi quatro premiações institucionais no Fórum de Compras e Licitações da UFAL, relativas à execução do Plano Anual de Contratações (PAC) dos exercícios de 2021, 2022 e 2023: duas distinções na edição de 2022 (referentes ao PAC de 2021), uma na edição de 2023 (referente ao PAC de 2022) e uma na edição de 2025 (referente ao PAC de 2023). Os reconhecimentos estão relacionados ao Plano Anual de Contratações e ao desempenho em pregão, evidenciando resultados concretos e reiterados na organização das demandas de contratação e na atuação como requisitante, ao longo de três exercícios consecutivos de planejamento.

Mais do que ocorrências isoladas, as premiações demonstram continuidade de desempenho e capacidade de converter a experiência administrativa acumulada em resultados



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

reconhecidos institucionalmente, constituindo um dos pontos de maior destaque da trajetória apresentada neste Memorial.

Comprovação: Anexos III.3-A a III.3-D – declarações de premiação referentes às edições de 2022, 2023 e 2025.

Requisito IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

Item 7 — Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais

A partir de 2013, exerci a atribuição de Agente SINFRA do CTEC, reconhecida por meio da Portaria nº 032-GD/CTEC, de 21 de setembro de 2026, a qual atesta que a atividade compreendia acesso da servidora no sistema SIPAC para abertura de requisições de pessoa jurídica, de material permanente e de consumo, de material para registro de preço, de transporte, de manutenção predial, solicitação e gerenciamento de Diárias e Passagens (sistema SCDP) e aos módulos relativos aos procedimentos de compras, com exigência de acompanhamento sistemático, registro e comunicação institucional.

Comprovação: Anexo IV.7-A – Portaria nº 032-GD/CTEC, de 21 de setembro de 2026 e demais documentos de que ratificam a designação para atribuição..

Requisito V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

Item 4 — Exercício de função gratificada a partir de FG-03 ou equivalente

Exerci a função de Secretária Administrativa do CTEC, inicialmente em FG-06, a partir de 2010 e, posteriormente, em FG-04, de 2013 a janeiro de 2018. O período representa etapa central de sua trajetória, na qual assumiu responsabilidades de assessoramento administrativo direto à unidade, articulando demandas, fluxos, documentos e interlocuções essenciais ao funcionamento do Centro de Tecnologia.

A experiência acumulada nesse período constituiu a base para as responsabilidades assumidas posteriormente em conselhos, comissões, infraestrutura e contratações, evidenciando trajetória de continuidade e de amadurecimento institucional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Comprovação: Anexos V.4-A – Declaração de cargos e funções (Sou.gov)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

O conjunto das experiências descritas demonstra competências desenvolvidas progressivamente no campo da gestão universitária: organização administrativa, representação institucional, condução e apoio a processos colegiados e eleitorais, avaliação funcional, formalização de demandas de infraestrutura, acompanhamento institucional de serviços e participação em processos de compras e contratações.

A relevância da trajetória não decorre apenas do número de designações recebidas, mas da continuidade com que essas responsabilidades foram assumidas e dos resultados institucionais produzidos. O exercício prolongado de funções gratificadas estruturou uma experiência de gestão posteriormente aplicada em diferentes processos do CTEC, ao passo que as premiações institucionais recebidas em anos distintos demonstram que essa experiência também se converteu em desempenho reconhecido pela própria Universidade.

Dessa forma, a trajetória apresentada evidencia saberes e competências diferenciados, que qualificam a execução ordinária das atribuições do cargo e contribuem, de maneira singular, para o aprimoramento da atuação da requerente e para a consecução de resultados institucionais, especialmente nos campos da organização administrativa, da governança, da infraestrutura e da contratação pública, em consonância com o padrão de reconhecimento exigido para o RSC-PCCTAE V, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Síntese do enquadramento e da pontuação

Critério específico	Experiência principal	Pontuação
I-1	Mandato como representante suplente dos técnicos-administrativos no Conselho do CTEC	6,0
I-3	Nove designações para comissões eleitorais e de avaliação de estágio probatório do CTEC	27,0
II-2	Participação em projeto/ação institucional de infraestrutura (novo acesso e cobertura de interligação do CTEC)	4,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

III-3	Quatro premiações institucionais no Fórum de Compras e Licitações da UFAL (2022, 2023 e 2025)	30,0
IV-7	Atuação como Agente SINFRA titular do CTEC	3,0
V-4	Exercício das funções gratificadas FG-06 e FG-04 como Secretária Administrativa do CTEC	21,0
TOTAL	6 (seis) critérios específicos preenchidos	91,5

Com base no enquadramento apresentado, o conjunto documental alcança 91,5 (noventa e um vírgula cinco) pontos, distribuídos em seis critérios específicos, incluindo critérios vinculados aos Requisitos IV e V, conforme exigido pelo art. 5º, inciso V, do Decreto nº 13.048/2026. A pontuação apurada supera o mínimo de 52 (cinquenta e dois) pontos e os cinco critérios específicos exigidos para o RSC-PCCTAE V, permanecendo a pontuação definitiva sujeita à apreciação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória profissional da requerente na UFAL evidencia atuação construída pela continuidade, pela ampliação progressiva de responsabilidades e pela participação em atividades relevantes para o funcionamento do Centro de Tecnologia. O exercício de funções administrativas, a participação em instâncias colegiadas e comissões, a atuação junto à SINFRA, a colaboração em demanda de infraestrutura e os resultados obtidos em compras e contratações formam um conjunto coerente de experiências profissionais.

Destacam-se, nessa trajetória, o longo período de assessoramento administrativo no CTEC e o reconhecimento institucional obtido em quatro premiações da UFAL. Esses elementos demonstram que os saberes desenvolvidos no exercício do cargo foram aplicados de forma crescente em responsabilidades que contribuíram para a organização e para os resultados institucionais da Universidade, qualificando-se como saberes e competências diferenciados, nos termos do art. 2º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Submete-se o presente Memorial Descritivo à apreciação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), acompanhado da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

documentação comprobatória correspondente, para fins de concessão do RSC-PCCTAE, nível V.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras e autênticas e correspondem fielmente à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro, ainda, estar ciente de que cada atividade ou experiência apresentada somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), sendo vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico, nos termos do art. 12-D, § 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e do art. 5º, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Declaro, por fim, estar ciente de que este Memorial será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal de Alagoas antes da decisão de deferimento ou indeferimento da concessão do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

CLARISSA DE AMORIM MAGALHÃES MEDEIROS
SIAPE 1646869 — Secretária Executiva — CTEC/UFAL



Emitido em 23/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 5/2026 - CTEC (11.00.43.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 07:26)

IVANEIDE ATAIDE DE BRITO SENNA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CTEC (11.00.43.25)

Matrícula: ###787#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **a6eba6cad1**